

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.549 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, à Servidora Pública Municipal LISANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 27-10-2018 a 26-10-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **21 de dezembro de 2020**, **77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal